



**DELIBERAÇÕES TOMADAS NO
PLENÁRIO DE 15-10-2024
Nota Informativa**





DELIBERAÇÕES TOMADAS NO PLENÁRIO DE 15-10-2024
Nota Informativa

Na Sessão de Plenário Ordinário de 15-10-2024 estavam presentes no seu início:

PRESIDENTE - Juiz Conselheiro Dr. Dr. João Eduardo Cura Mariano Esteves

VICE-PRESIDENTE - Juiz Conselheiro Dr. Luís Miguel Ferreira de Azevedo Mendes

VOGAIS INDICADOS PELO PRESIDENTE DA REPÚBLICA – Prof. Doutor José Manuel Moreira Cardoso da Costa; Juíza Conselheira Dra. Graça Maria Lima de Figueiredo Amaral

VOGAIS ELEITOS PELA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA – Dr. António José Barradas Leitão; Profª Doutora Inês Vieira da Silva Ferreira Leite; Dr. José Manuel Morbey de Almeida Mesquita; Dra. Telma Solange Silva Carvalho; Dr. Alfredo José Leal Castanheira Neves; Dra. Gabriela Maria Azevedo Pinheiro; Profª Doutora Marta Vaz Canavarro Portocarrero de Carvalho

VOGAIS ELEITOS PELOS MAGISTRADOS JUDICIAIS – Juíza Desembargadora Dra. Ana Isabel de Azeredo Rodrigues Coelho Fernandes da Silva; Juiz Desembargador Dr. Filipe Manuel Nunes Caroço; Juiz de Direito Dr. Tiago Rafael da Silva Moura Pires Pereira; Juíza de Direito Dra. Rita Fabiana de Figueiredo e Castro da Mota Soares; Juiz de Direito Dr. Júlio Gantes Gonçalves da Costa; Juíza de Direito Dra. Raquel Patrícia Rocha de Matos Rolo



DELIBERAÇÕES TOMADAS NO PLENÁRIO DE 15-10-2024

Nota Informativa

JUÍZA SECRETÁRIA- Juíza de Direito Ana Cristina Dias Chambel Matias

FUNCIONÁRIOS – Florbela Trindade; José Martins Cordeiro; José António Carvalho Martins

*

Na Sessão de Plenário de 15/10/2024, com início pelas 10h15m, o Conselho Superior da Magistratura tomou as seguintes deliberações:

*

1 - Foi deliberado por unanimidade desligar do serviço por efeitos de aposentação/jubilção a Exma. Senhora Juíza Desembargadora do Tribunal da Relação de Lisboa, Dra. Octávia de Sousa Machadinho Viegas, com os efeitos previstos no artigo 70.º, n.º 1, al. b) do Estatuto dos Magistrados Judiciais.

2 - Foi deliberado por unanimidade desligar do serviço por efeitos de aposentação/jubilção a Exma. Sra. Juíza Desembargadora do Tribunal da Relação do Porto, Dra. Lígia Ferreira Sarmento Figueiredo, nos termos do artigo 70.º, n.º 1 alínea b) do Estatuto dos Magistrados Judiciais.

3 - Apreciado a requerimento apresentado pelo Exmo. Sr. Dr. XXX, Juiz Conselheiro do Supremo Tribunal de Justiça, que solicita informação detalhada da carreira contributiva do mesmo e esclarecimento das razões pelas quais não se encontram contabilizados alguns anos de contribuições relativos à atividade de docência do Requerente, bem esclarecimentos sobre como se processa a contagem de tempo de trabalho realizado pelo Requerente na República Federativa do Brasil e o pagamento da pensão relativamente às contribuições realizadas na República Federativa do Brasil e ainda como deverá acionar para promover o pagamento voluntário das contribuições relativas ao período em que gozou de uma licença sem remuneração, fundada em circunstâncias de interesse público à CGA foi deliberado por unanimidade determinar que a Direção de Serviços de Quadros e Movimentos Judiciais deste Conselho (DSQMJJ), oficie à Caixa Geral de Aposentações solicitando que informe como se processa a contagem de tempo de trabalho realizado pelo Requerente na República Federativa do Brasil e o pagamento da pensão



DELIBERAÇÕES TOMADAS NO PLENÁRIO DE 15-10-2024

Nota Informativa

relativamente às contribuições realizadas pela Requerente na República Federativa do Brasil e ainda que procedimento deverá acionar o Requerente para promover o pagamento voluntário das contribuições relativas ao período em que gozou de uma licença sem remuneração, fundada em circunstâncias de interesse público à CGA.

4 - Apreciada a proposta do Exmo. Sr. Vogal Juiz Desembargador Dr. Filipe Carço foi deliberado por unanimidade concordar com a mesma, que aqui se dá por integralmente reproduzida, atento o pedido do Exmo. Senhor Presidente da Relação do Porto que veio, com nota de urgência, solicitar a aplicação pelo Conselho Superior da Magistratura da medida de gestão de *“acumulação de funções”* por atribuição de processos para tramitação e despacho relativamente aos que se encontram atualmente atribuídos à Senhora Desembargadora Dra. XXX.

5 - Foi deliberado por unanimidade concordar com o projeto elaborado pelo Exmo. Vogal Dr. Tiago Moura Pereira, que aqui se dá por integralmente reproduzido, de indeferir a impugnação administrativa apresentada por Rodrigo Gouveia Vasconcelos Rodrigues Liberal, do despacho do Exmo. Senhor Vice-Presidente do C.S.M.

6 - Apreciada a proposta da Exma. Sra. Vogal Juíza Desembargadora Dra. Ana de Azeredo Coelho atento o pedido do Exmo. Senhor Dr. XXX, Juiz Desembargador a exercer funções na XX Secção do Tribunal da Relação de Lisboa foi deliberado por unanimidade concordar com a mesma, que aqui se dá por integralmente reproduzida e suspender a distribuição de processos ao Exmo. Senhor Desembargador desde já e até à data da sua jubilação que ocorrerá em XXX, devendo dar-se conhecimento da presente deliberação ao Tribunal da Relação de Lisboa.

7 - Foi deliberado por unanimidade não aceitar o pedido de Sua Excelência O Ministro da Justiça da República Democrática de Timor-Leste e não autorizar a Exma. Sra. Juíza de Direito Dra. Mariana Gomes Sousa Machado a exercer funções de Assessoria Técnica/Formadora Jurídica, no Centro de Formação Jurídica e Judiciária de Timor-Leste, atento o teor do protocolo de cooperação firmado entre este Conselho e o Conselho Superior da Magistratura de Timor-Leste e a posição manifestada pelo mesmo inerente ao facto da Sr^a. Juíza de Direito se encontrar vinculada ao Conselho Superior da Magistratura de Timor-Leste, através de contrato em vigor até abril de 2025, enquanto assessora nos Tribunais Judiciais de Timor-Leste e o prejuízo que a sua saída imediata causaria ao nível do défice de assessoria jurídica.



DELIBERAÇÕES TOMADAS NO PLENÁRIO DE 15-10-2024

Nota Informativa

Acresce ainda que, o deferimento do referido pedido implicaria a abertura de novo lugar para substituição da Sr.^a Juíza enquanto assessora nos Tribunais Judiciais de Timor-Leste, com o consequente aumento do número máximo de juízes em cooperação de sete para oito, situação que não se compadece com a atual falta de quadros na magistratura judicial.

8 - Foi deliberado por unanimidade ratificar o despacho do Exmo. Senhor Vice-Presidente deste Conselho de 04-10-2024, que desligou do serviço para efeitos de aposentação/jubilção, a Exma. Sra. Juíza Conselheira do Supremo Tribunal de Justiça, Dra. Maria do Carmo Saraiva de Menezes da Silva Dias, nos termos do artigo 70.º, n.º 1 alínea b) do Estatuto dos Magistrados Judiciais.

9 - Apreciado o requerimento apresentado pelo Exmo. Sr. Juiz de Direito Dr. XX, do Juízo de Família e Menores de XXX, no qual solicita a dispensa de reserva em relação a vários processos que correram termos em juízos de família e menores, e após ampla discussão entre os Exmos. Senhores Conselheiros foi deliberado por unanimidade indeferir o solicitado, embora compreendendo as razões enunciadas pelo mesmo, uma vez que se tratam de processos com elementos de carácter sigiloso, com dados pessoais sensíveis, sobre o estado das pessoas, e as razões invocadas só por si não justificarem o seu deferimento, sem prejuízo do Sr. Juiz de Direito considerar que tem elementos que revistam interesse público que possa veicular a este Conselho para que sejam analisados pelo respetivo Gabinete de Comunicação.

10 - Apreciada a proposta formulada pelo Exmo. Senhor Inspetor Judicial Extraordinário Juiz Conselheiro Jubilado Dr. Fernando Samões nos autos de averiguação em que são visados os Exmos. Senhores Juízes Desembargadores XXX e após ampla discussão entre os Exmos. Senhores Conselheiros foi deliberado por unanimidade determinar a remessa dos presentes autos à distribuição uma vez que este Plenário entende não acompanhar as conclusões finais do Exmo. Senhor Inspetor Judicial Extraordinário designando-se a Exma. Sra. Prof.^a Doutora Inês Ferreira Leite como relatora.

11 - Foi deliberado por unanimidade concordar com a proposta, que aqui se dá por integralmente reproduzida, formulada pelo Exmo. Senhor Inspetor Judicial Extraordinário Juiz Conselheiro Jubilado Dr. Fernando Samões nos autos de averiguação em que é visada a Exma. Senhora Juíza Desembargadora XXX e consequentemente, determinar a instauração de processo disciplinar



DELIBERAÇÕES TOMADAS NO PLENÁRIO DE 15-10-2024

Nota Informativa

contra a Exma. Senhora Juíza Desembargadora XXX, nomeando-se para instrução do mesmo, o Exmo. Senhor Juiz Conselheiro Jubilado Dr. Fernando Samões.

12 - Foi deliberado por unanimidade acompanhar e registar com muito agrado o reconhecimento prestado ao Exmo. Senhor Juiz Conselheiro Jubilado Dr. José Vítor Soreto de Barros como Presidente cessante da referida Comissão e reconhecer igualmente o elevado e meritório desempenho prestado pelo Exmo. Senhor Juiz Conselheiro Jubilado na Comissão Nacional de Eleições.

13 - Apreciado o pedido do Exmo. Senhor Secretário da Comissão Nacional de Eleições, que veio solicitar a anuência deste Conselho para a recondução dos Senhores Juízes de Direito José Emanuel Guimarães Freitas e Alexandre Leonel Cordeiro Azadinho, como delegados da Comissão nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, respetivamente, considerando que os mesmos se encontram disponíveis para prosseguir no exercício dos referidos cargos, foi deliberado por unanimidade deferir o solicitado.

14 - Iniciou-se a apreciação da súmula das sugestões formuladas e nota justificativa relativa ao projeto de Regulamento dos Instrumentos de Mobilidade e Acumulação de funções, em que houve ampla discussão entre os Exmos. Senhores Conselheiros e após foi deliberado por maioria (*sendo que os Exmos. Senhores Conselheiros Prof. Doutor Cardoso da Costa e Dr. Castanheira Neves não concordam com teor do art.º 9.º*), concordar com o teor da mencionada súmula e nota justificativa, a qual se dá por reproduzida, e aprovar o Regulamento dos Instrumentos de Mobilidade e Acumulação de funções.

15 - Apreciado o expediente apresentado pela Exma. Senhora Secretária de Estado Adjunta e da Justiça e após ampla discussão entre os Exmos. Senhores Conselheiros foi deliberado por maioria, com a abstenção do Exmo. Sr. Dr. Castanheira Neves, não autorizar a nomeação em comissão de serviço da Exma. Senhora Juíza de Direito Ana Cláudia Figueiredo dos Santos de Cáceres Pires, como Diretora-geral da Administração da Justiça, considerando o teor dos fundamentos vertidos na deliberação deste plenário, na sua sessão de 06 de fevereiro de 2024, que autorizou com carácter excecional a renovação da comissão de serviço da Sr^a. Juíza de Direito como subdiretora-geral da DGAJ, por apenas 1 ano e não por três anos conforme era pedido, e considerando a manifesta falta de quadros na magistratura judicial.

DELIBERAÇÕES TOMADAS NO PLENÁRIO DE 15-10-2024

Nota Informativa

16 - Foi deliberado por unanimidade ratificar o despacho do Exmo. Sr. Vice-Presidente de 18-09-2024 que autorizou o então Exmo. Sr. Juiz Desembargador Dr. Carlos Alberto Gameiro de Campos Lobo, do Tribunal da Relação de Évora, a exercer funções na Secção Criminal (2.ª Subsecção), a intervir nos processos 604/21.8GAOLH.E1 (2.º Adjunto) e 13822.3JAFAR.E2 (2.º Adjunto) daquele Tribunal, para o caso da publicação em Diário da República da nomeação do mesmo como Juiz Conselheiro ocorrer antes de 24 de setembro de 2024.

17 - Foi deliberado por unanimidade ratificar o despacho do Exmo. Sr. Vice-Presidente de 18-09-2024 que desligou por aposentação/jubilção, a Exma. Sra. Juíza Desembargadora do Tribunal da Relação de Coimbra, Dra. Maria Pilar Pereira de Oliveira, com os efeitos previstos no artigo 70.º, n.º 1, al. b) do Estatuto dos Magistrados Judiciais.

18 - Foi deliberado por unanimidade ratificar o despacho do Exmo. Sr. Vice-Presidente de 26-09-2024 que desligou por aposentação/jubilção, o Exmo. Sr. Juiz Desembargador do Tribunal da Relação de Lisboa, Dr. Nuno Manuel Guimarães de Faria Machado e Sampaio, com os efeitos previstos no artigo 70.º, n.º 1, al. b) do Estatuto dos Magistrados Judiciais.

19 - Foi deliberado por unanimidade ratificar o despacho do Exmo. Sr. Vice-Presidente de 26-09-2024 que desligou por aposentação/jubilção, o Exmo. Sr. Juiz Desembargador do Tribunal da Relação de Coimbra, Dr. José Eduardo Fernandes Martins, com os efeitos previstos no artigo 70.º, n.º 1, al. b) do Estatuto dos Magistrados Judiciais.

20 - Foi deliberado por unanimidade ratificar o despacho do Exmo. Sr. Vice-Presidente de 22-09-2024 que aprovou o despacho conformador, atenta a proximidade do termo inicial previsto para as inscrições dos Exmos. Magistrados Judiciais de Inscrição e Frequência das Ações de Formação Contínua do Centro de Estudos Judiciários 2024/2025.

21 - Foi deliberado por unanimidade ratificar o despacho do Exmo. Sr. Vice-Presidente de 04-10-2024 que, atento o ofício do C.E.J, autorizou a intervenção jurisdicional dos Juizes de Direito em regime de estágio do 37.º e 38.º Curso de Formação de Magistrados, identificados no ofício



DELIBERAÇÕES TOMADAS NO PLENÁRIO DE 15-10-2024

Nota Informativa

remetido, nos Juízos e Tribunais de competência especializada, durante o período de estágio de ingresso respetivo e, ainda, os Juizes de Direito em regime de estágio do 39.º Curso de Formação de Magistrados, a intervirem jurisdicionalmente compondo o Tribunal Coletivo em julgamentos dos Juízos Centrais Criminais, conforme aquele ofício.

22 - Apreciado o pedido do Exmo. Sr. Dr. XXX, Juiz de Direito em regime de estágio desde 16 de julho de 2024, com colocação no Tribunal Judicial da Comarca de XXX que vem solicitar autorização do Conselho Superior de Magistratura para a atividade de prestação de serviços de alojamento local foi deliberado por maioria, com o voto favorável do Exmo. Sr. Dr. Barradas Leitão e com os votos contra dos restantes Exmos. Senhores Conselheiros, indeferir o solicitado pelo Exmo. Sr. Juiz de Direito em regime de estágio, atento o teor do parecer do Gabinete deste Conselho, datado de 26 de Abril de 2017, proferido no procedimento com o n.º 2017/DSQMJ/1856, onde, de forma exhaustiva, foram elencados os vários pareceres proferidos por este Gabinete, bem assim, as várias deliberações do Plenário sobre este assunto, para além das várias citações doutrinárias e jurisprudenciais, cujas conclusões foram sufragadas na sessão do Plenário de 11.07.2017.

23 - Apreciado o parecer elaborado pelo Exmo. Sr. Adjunto do Gabinete deste Conselho relativamente ao projeto de alteração do Regulamento das Atividades de Formação Complementar dos Magistrados Judiciais, aprovado por deliberação de 8 de julho de 2024 do Plenário do Conselho Superior da Magistratura foi deliberado por unanimidade concordar com o parecer relativo à apreciação das observações da ASJP ao projeto e aprovar o mesmo.

24 - Apreciado o pedido do Exmo. Senhor Juiz Presidente do Tribunal Judicial da Comarca de Braga, foi deliberado por unanimidade, nos termos do estatuído no artigo 95.º da Lei n.º 62/2013, de 26 de agosto, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 40-A/2016, de 22 de dezembro, nomear dois novos Juizes Coordenadores na Comarca de Braga, a saber:

- Dra. Sofia Maria Gomes Teixeira de Carvalho, a exercer funções no Juízo de Execução de Guimarães - Juiz 1, como Juíza Coordenadora do Juízo Central Cível, do Juízo Central Criminal, do Juízo de Família e Menores e do Juízo de execução, todos sediados no município de Guimarães;

- Dr. Pedro Miguel Azevedo Moreira Magalhães de Oliveira, a exercer funções no Juízo Local Cível de Vila Nova de Famalicão - Juiz 1, como Juiz Coordenador do Núcleo de Vila Nova de Famalicão.

DELIBERAÇÕES TOMADAS NO PLENÁRIO DE 15-10-2024**Nota Informativa**

25 - Apreciado o pedido do Exmo. Senhor Juiz Conselheiro do Supremo Tribunal de Justiça, Dr. Luís Fernando dos Santos Correia de Mendonça, desligado do serviço por motivo de aposentação por limite de idade/jubilação desde 25 de novembro de 2023, que vem solicitar a prorrogação, por mais um ano, com termo a 25 de novembro de 2025, para continuar a prestar serviço ativo no Supremo Tribunal de Justiça, nos termos do disposto no artigo 64.º-B, n.º 4 do Estatuto dos Magistrados Judiciais, foi deliberado por unanimidade, deferir o solicitado atenta a excelente prestação desenvolvida pelo Exmo. Senhor Juiz Conselheiro Jubilado e a manifesta falta de Magistrados no Supremo Tribunal de Justiça.

26 - Apreciado o requerimento apresentado pelo Exmo. Senhor Juiz de Direito jubilado Dr. José Filipe de Almeida Ferreira, que vem solicitar ser remunerado pelo exercício de funções posterior à sua jubilação foi deliberado por unanimidade remeter a apreciação desta questão para o Conselho Administrativo.

27 - Apreciado o do requerimento apresentado pelo Exmo. Sr. Juiz de Direito Dr. Pedro Miguel Lago Torres Varanda, atualmente em exercício de funções no Juízo de Família e Menores de Leiria – J2, foi deliberado por unanimidade manter a autorização e dispensa de serviço para frequência de Mestrado em Direito - Ramo Ciências Jurídico-Criminais, na Faculdade de Direito, da Universidade de Coimbra concedida pela Secção de Acompanhamento e Ligação aos Tribunais do Conselho Permanente Ordinário deste Conselho Superior da Magistratura, realizada em 26 de setembro de 2023, para as aulas que ocorrerão todas as quintas-feiras entre as 10h00 e as 13h00 e entre as 15h15 e as 18h15, sendo que no primeiro semestre, as aulas ocorrerão entre os dias 3/10 e 12/12 (dias 3/10, 10/10/, 17/10, 24/10, 31/10, 7/11, 14/11, 21/11, 28/11, 5/12 e 12/12) e as aulas do segundo semestre que ainda não se encontram agendadas, embora, também ocorrerão todas as quintas-feiras, previsivelmente, entre os dias 06/02/2025 e 22/05/2025.

28 - Apreciado o parecer elaborado pelo Gabinete deste Conselho relativamente ao período de readaptação funcional após cessação de comissão de serviço, designadamente, como Inspetores Judiciais, Presidentes de Comarca e Vogais foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento e ter o mesmo em consideração em futuras deliberações relacionadas com esta matéria.

29 - Atento o resultado da votação, foi nomeada para o exercício do cargo de Juiz Presidente da Comarca de Évora, em comissão de serviço, pelo período de três anos, nos termos e ao abrigo do



DELIBERAÇÕES TOMADAS NO PLENÁRIO DE 15-10-2024

Nota Informativa

disposto nos termos do artigo 92.º, n.º 2 da Lei n.º 62/2013, de 26 de agosto, alterada pela Lei n.º 40-A/2016, de 22/12 que aprovou a Lei de Organização do Sistema Judiciário, como Juiz Presidente da Comarca de Évora, a Exma. Senhora Juíza de Direito Dra. Ana Catarina dos Santos Carmo Ferreira do Tribunal Execução Penas de Évora - J1.

30 - Apreciado o requerimento apresentado pelo Exmo. Senhor Juiz Presidente do Tribunal Judicial da Comarca do Porto foi deliberado por unanimidade, nos termos do estatuído no artigo 95.º da Lei n.º 62/2013, de 26 de agosto, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 40-A/2016, de 22 de dezembro, nomear dois novos Juízes Coordenadores na Comarca do Porto, a saber:

- Dra. Cláudia Carminda de Andrade Pereira e Oliveira Martins, a exercer funções no Juízo Central Cível de Vila Nova de Gaia - Juiz 2, como Juíza Coordenadora dos juízos instalados no Município de Vila Nova de Gaia;

- Dra. Ana Paula Ferreira Lima, a exercer funções no Juízo Central Criminal do Porto – Juiz 9, como Juíza Coordenadora do conjunto de juízos da área criminal instalados no Município do Porto.

31 - Apreciado o resultado das votações para membro do Conselho de Ética prevista no artigo 7.º, n.º 2 do Código de Conduta foi deliberado por unanimidade homologar os resultados apurados e designar os seguintes Exmos. Senhores candidatos com o maior número de votos apurados na votação para constituição do Conselho de Ética.

Supremo Tribunal de Justiça:

- Dr. José Eduardo Miranda Santos Sapateiro

Tribunais da Relação:

- Dr. José Francisco Moreira das Neves

Primeira Instância:

- Dr. Pedro Leão da Costa Condé Pinto



DELIBERAÇÕES TOMADAS NO PLENÁRIO DE 15-10-2024

Nota Informativa

32 - Foi deliberado por unanimidade concordar com o projeto elaborado pelo Exmo. Vogal Dr. José Manuel Mesquita, que aqui se dá por integralmente reproduzido, de indeferir a impugnação administrativa, apresentada pelo Senhor Sr. Advogado Dr. João Peres, do despacho do Exmo. Senhor Vice-Presidente do C.S.M.

33 - Foi deliberado por unanimidade concordar com o projeto elaborado pelo Exmo. Vogal Dr. José Manuel Mesquita, que aqui se dá por integralmente reproduzido, de indeferir a impugnação administrativa, apresentada por Carlos Alberto Belo Ribeiro, do despacho do Exmo. Senhor Vice-Presidente do C.S.M.

34 - Foi deliberado por unanimidade autorizar a Exma. Sra. Juíza Desembargadora Dra. Maria Gomes Bernardo Perquilhas a integrar a composição do Conselho Jurisdicional da Ordem dos Psicólogos, tendo em conta o regime legal aprovado pela Lei n.º 72/2023 de 12 de dezembro e Regulamento n.º 272-A/2024 de 8 de março desde que não haja prejuízo para o serviço e sem qualquer remuneração.

35 - Apreciado o pedido da Exma. Senhora Juíza Desembargadora Dra. Albertina Maria Gomes Pedroso e atualmente Presidente do Tribunal da Relação de Évora, que vem solicitar a autorização deste Conselho Superior da Magistratura para integrar a composição do Conselho Jurisdicional da Ordem dos Psicólogos, tendo em conta o regime legal aprovado pela Lei n.º 72/2023 de 12 de dezembro e Regulamento n.º 272-A/2024 de 8 de março, foi deliberado por unanimidade autorizar o solicitado desde que não haja prejuízo para o serviço e sem qualquer remuneração.

36 - Atento o resultado da votação foi deliberado nomear o Exmo. Senhor Juiz Desembargador Jubilado José António Machado Estelita de Mendonça como representante do Conselho Superior da Magistratura no Conselho dos Julgados de Paz.

37 - Apreciado o projeto de Aviso de Abertura do 13.º Concurso Curricular de Acesso aos Tribunais da Relação, elaborado pelo Gabinete de Apoio ao Vice-Presidente e Membros do Conselho Superior da Magistratura, finda a sua apreciação e discussão, o Conselho Plenário do Conselho Superior da Magistratura, deliberou o seguinte:



DELIBERAÇÕES TOMADAS NO PLENÁRIO DE 15-10-2024

Nota Informativa

1) Aprovar, na generalidade, a proposta de Aviso de Abertura do 13.º Concurso Curricular de Acesso aos Tribunais da Relação apresentada, nos seus precisos termos.

2) Relativamente à constituição do Júri:

a) Pelo Exmo. Sr. Presidente, foi declarado que delega no Exmo. Senhor Juiz Conselheiro, Vice-Presidente, Dr. Luís Azevedo Mendes, o exercício das funções de Presidente do Júri do 13.º Concurso Curricular de Acesso aos Tribunais da Relação, nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 47.º-A, do EMJ;

b) Vogais:

i) Atenta a delegação supra, integrarão o júri, nos termos da subalínea ii) da alínea b) do n.º 1 do artigo 47.º-A do EMJ, a Exma. Senhora Juíza Desembargadora Dr.ª Ana de Azeredo Coelho, Vogal do Conselho Superior da Magistratura e o Exmo. Juiz Desembargador Dr. Filipe Carço, Vogal do Conselho Superior da Magistratura;

ii) O Plenário escolheu para Vogais do Júri os Ex.mos. Srs. Conselheiros, Dr. António José Barradas Leitão, Profª Doutora Inês Vieira da Silva Ferreira Leite e Dr. José Manuel Morbey de Almeida Mesquita, membros do Conselho Superior da Magistratura não pertencentes à magistratura eleitos pelo Plenário do CSM, nos termos da subalínea iii) da alínea b) do n.º 1 do artigo 47.ºA, do EMJ.

3) Em consequência do deliberado, o Aviso a publicar em Diário da República.

38 - Apreciadas nos termos das a b) e c) do n.º 2 da cláusula 8.ª do Protocolo de Cooperação entre o Ministério da Justiça da República Portuguesa e do Ministério da Justiça do Governo da República Democrática de Timor-Leste, as candidaturas apresentadas, bem como, o quadro com informação dos candidatos e respetivo curriculum vitae, foi deliberado por unanimidade, indicar, em pré-seleção e por ordem alfabética, os seguintes candidatos:

- Juíza Desembargadora Ana Isabel de Matos Mascarenhas Pessoa;

DELIBERAÇÕES TOMADAS NO PLENÁRIO DE 15-10-2024

Nota Informativa

- Juiz Desembargador Francisco José Rodrigues de Matos;
- Juiz Desembargador Joaquim António Lourenço Boavida;
- Juiz Desembargador José Manuel Lourenço Quaresma;
- Juíza Desembargadora Maria José da Costa Machado;
- Juíza Desembargadora Rosa Maria Colchete de Vasconcelos.

Mais foi deliberado abrir procedimento para a substituição do Exmo. Sr. Juiz de Direito Dr. Carlos Filipe Carneiro da Câmara Manuel como Assessor junto dos Tribunais Distritais (área cível) da República Democrática de Timor-Leste que cessa essas funções a 31 de dezembro de 2025.

39 - Atento o resultado da votação foi designado o Exmo. Senhor Juiz Conselheiro António Santos Abrantes Gerales para integrar o Centro de Arbitragem de Conflitos de Consumo da Região Autónoma da Madeira.

40 - Atento o resultado da votação e o disposto no n.º 2 do art.º 25.º do N.R.I. foi deliberado nomear a Exma. Senhora Juíza Desembargadora Dra. Augusta Maria Pinto Ferreira Rodrigues Palma, do Tribunal da Relação de Lisboa como Inspetora Judicial deste Conselho na 14.ª Área de Inspeção, em comissão de serviço ordinária, de natureza judicial, por um período de 3 anos, nos exatos termos dos artigos 61.º, n.º 2, al. b) e 63.º, n.º 1 do Estatuto dos Magistrados Judiciais, na redação introduzida pela Lei n.º 67/2019 de 27.08.

41 - Apreciada a proposta de regulamento e minuta de protocolo bem como o aditamento hoje recebido, entre o Tribunal Judicial da Comarca de Coimbra e a Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, foi deliberado por unanimidade aprovar e concordar com os mesmos, que aqui se dão por integralmente reproduzidos.

42 - Apreciado o pedido do Exmo. Senhor Juiz Desembargador Carlos Manuel Rodrigues Correia de Oliveira, Juiz Presidente do Tribunal Judicial da Comarca de Coimbra, que vem solicitar a autorização deste Conselho, para integrar, como vogal, o Júri do X Concurso de Provas Públicas Para Atribuição do Título de Notário, foi deliberado por unanimidade autorizar o solicitado.



DELIBERAÇÕES TOMADAS NO PLENÁRIO DE 15-10-2024

Nota Informativa

43 - Foi deliberado por unanimidade desligar do serviço por efeitos de aposentação/jubilção a Exma. Senhora Juíza Desembargadora do Tribunal da Relação de Lisboa, Dra. Maria Elisa da Silva Marques Matos Silva, com os efeitos previstos no artigo 70.º, n.º 1, al. b) do Estatuto dos Magistrados Judiciais.

44 - Foi deliberado por unanimidade desligar do serviço por efeitos de aposentação/jubilção a Exma. Senhora Juíza de Direito da Comarca de Lisboa Oeste - Juízo Local Cível de Cascais - J1, Dra. Maria Madalena Martins Lopes, com os efeitos previstos no artigo 70.º, n.º 1, al. b) do Estatuto dos Magistrados Judiciais.

45 - Foi deliberado por unanimidade desligar do serviço por efeitos de aposentação/jubilção o Exmo. Senhor Juiz Desembargador do Tribunal da Relação de Lisboa, Dr. Artur Manuel da Silva Oliveira, com os efeitos previstos no artigo 70.º, n.º 1, al. b) do Estatuto dos Magistrados Judiciais.

46 - Apreciado o pedido do Exmo. Senhor Dr. António Miguel Cordeiro da Veiga, Juiz de Direito colocado como efetivo no Juízo Central Criminal – Juiz 4 – da Comarca de Coimbra, que vem solicitar a autorização deste Conselho Superior da Magistratura para integrar o júri de avaliação dos advogados estagiários na fase da entrevista final, previsto no n.º 1 do artigo 28.º do Regulamento Nacional de Estágio (Aviso n.º 20203/2024/2, de 11 de Setembro), publicado no Diário da República n.º 176/2024, Série II, de 11 de Setembro de 2024, foi deliberado por unanimidade autorizar o solicitado.

47 - Apreciada a proposta do Exmo. Sr. Vogal Dr. Júlio Gantes atento o pedido da Exma. Senhora Juiz Presidente do Tribunal Judicial da Comarca de Leiria, Dra. Teresa de Oliveira, de prestação de serviço em regime de teletrabalho, em virtude de doença, pela Exma. Senhora Juiz de Direito, Dra. Maria João Roxo Velez, Juiz 1 do Juízo de Família e Menores de Leiria, foi deliberado por unanimidade concordar com a mesma, que aqui se dá por integralmente reproduzida.

48 - Foi deliberado por unanimidade concordar com o projeto elaborado pelo Exmo. Vogal Dr. Barradas Leitão, que aqui se dá por integralmente reproduzido, de indeferir a impugnação



DELIBERAÇÕES TOMADAS NO PLENÁRIO DE 15-10-2024

Nota Informativa

administrativa, apresentada pelo Senhor Sr. Advogado Dr. José Barata Dias, do despacho da Exma. Senhora Vogal do C.S.M.

49 - Foi deliberado por unanimidade concordar com o projeto elaborado pela Exma. Sra. Vogal Juíza Desembargadora Dra. Ana de Azeredo Coelho, que aqui se dá por integralmente reproduzido, de anular a deliberação impugnada (deliberação da SAID do Conselho Permanente do C.S.M. de 28-05-2024) e, apreciando do mérito, indeferir a pretensão de realização de inspeção extraordinária apresentada pelo Sr. Juiz de Direito Dr. José da Rocha Henriques.

Foi retirado da tabela a apreciação do ponto nº 1.3.2 (2024/GAVPM/2618).

Os trabalhos foram encerrados pelas 18,10 horas e designado o próximo dia 19 de novembro de 2024, pelas 10,00 horas para a realização do Plenário Ordinário e o dia 29 de outubro de 2024, pelas 10,00 horas para a realização da Secção de Acompanhamento e de Ligação aos Tribunais do Conselho Permanente, às 11,30 para a realização da Secção de Assuntos Inpetivos e Disciplinares do Conselho Permanente e posteriormente declarou encerrada a presente Sessão.

*

**A Juíza-Secretária do Conselho Superior da Magistratura,
Ana Chambel Matias**